



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 548/2023

DATA: 06 de abril de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre promoção de classe de servidor efetivo em cargo de carreira, conforme Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal do Município de Marcelândia - MT – Lei 761/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Luiz Padovani, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1º- Conceder a partir 01/04/2023 ao Sr. **Igor Belusso Casagrande**, servidor efetivo no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2897, admitido em 02/03/2020, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção de Classe de Técnico Administrativo Educacional, 40 horas, da Classe “A” Nível 02 para Classe “C” Nível 02**, de acordo com o artigo 42 itens I e artigo 43 da Lei nº. 761/2011, em virtude de nova habilitação devidamente comprovada.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se